



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1275, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.017

"Dispõe sobre: Autoriza a adequação dos Anexos V e VI das Leis 818/2013 de 21/11/2013 e 932/2016 de 22/06/2016 à Lei Orçamentária Anual, exercício 2017 e dá providências correlatas

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Devidamente autorizado pelo dispositivo contido no Artigo 4º da Lei Municipal nº. 938 de 30/11/2016, que Estima e Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2017, fica o Serviço de contabilidade Municipal autorizado a proceder as alterações nos Anexos V e VI das Leis 818/2013 de 21/11/2013 e 932/2016 de 22/06/2016, adequando-os à Lei Orçamentária anual de 2017.

Art. 2º - As disposições deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Euclides da Cunha Paulista, 03 de Fevereiro de 2.017

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 03/02/17 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas

RG. 24.312.081-3/SSP/SP